



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL PROEXC Nº 008/2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL
PED - DISCENTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o processo seletivo de bolsistas para o **PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL - PED**.

1 - INSCRIÇÕES:

- a. **Período de inscrição:** 25 a 29 de junho de 2018
- b. **Horário:** 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min
- c. **Local:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- d. **Endereço:** Rua das Trincheiras, 275 - Centro - João Pessoa/PB
 - a. Fone (83) 991195072/36128350 /36128354

1.1 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar regularmente matriculado no IFPB, nos seguintes cursos: Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Superior de Tecnologia de Redes de Computadores e Superior em Engenharia Elétrica (para concorrer às vagas de Informática Básica, e a de Montagem e Manutenção de Microcomputadores);
- c. Ter conhecimento em Informática Básica (requisito para todas as vagas);
- d. Ter conhecimento básico em montagem e manutenção (funcionamento de um computador, hardware em geral e suas configurações, instalação de software básico, instalação de redes, backup (para concorrer às vagas de Montagem e Manutenção de Microcomputadores);
- e. Ter disponibilidade de tempo (15 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário oposto ao de suas atividades acadêmicas.

1.2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ficha de Inscrição disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo I);
- b. Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d. Currículo, com comprovação;
- e. Declaração da Coordenação do Curso que está regularmente matriculado;
- f. Declaração que não tem vínculo empregatício (disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo II);
- g. Declaração que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB (disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo III);
- h. Horário individual.

2 - TIPO DE BOLSA, VALOR, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:

As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no período de julho a dezembro de 2018, poderão ser renovadas até dezembro de 2019, dependendo da necessidade do PED e da disponibilidade orçamentária. O valor será de R\$ 500,00 ((quinhentos e reais) para a carga horária de 15 horas semanais.

- a. A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

3 - DAS VAGAS E TURNO DE TRABALHO

BOLSISTA	TURNO	VAGAS
Informática Básica	Manhã	01
	Tarde	01
Montagem e Manutenção de Microcomputadores	Manhã	01
	Tarde	01
Total		04

4 – ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Gerais

- a. Participar do planejamento e execução das atividades de extensão do PED;
- b. Informar à comunidade sobre as atividades desenvolvidas no PED;
- c. Divulgar as atividades de extensão nas escolas públicas e mídias sociais;
- d. Elaborar o material didático para as atividades de extensão;
- e. Fazer contatos, informar a comunidade sobre as datas de inscrições dos cursos;
- f. Realizar inscrições de alunos (as) para os cursos de extensão do PED;
- g. Cumprir 15 horas de trabalho semanais;
- h. Elaborar relatório das atividades realizadas.

4.2 Específicas

4.2.1 Informática Básica

- a. Prestar assistência técnica aos equipamentos dos laboratórios;
- b. Planejar, elaborar e ministrar o curso de Informática Básica;
- c. Participar das atividades promovidas pela Coordenação; e
- d. Elaborar relatório das atividades realizadas.

4.2.2 Montagem e Manutenção de Microcomputadores

- a. Prestar assistência técnica aos equipamentos dos laboratórios;
- b. Planejar, elaborar o material didático e ministrar o curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores;
- c. Participar das atividades promovidas pela Coordenação; e
- d. Elaborar relatório das atividades realizadas.

5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – **Análise de Currículo**, além do conhecimento específico da área, a avaliação considera:

5.1.1 - Para Informática Básica e Montagem e Manutenção de Microcomputadores

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
A participação do candidato em projetos de extensão, especificamente em projetos de inclusão digital, ou em áreas ligadas a movimentos sociais.	01 Ponto por participação
Experiência em atividades de ensino ou de monitoria.	01 Ponto por participação
Experiência comprovada como bolsista do PED.	01 Ponto por participação

5.2 – **Entrevista** será realizada de forma individual, e verificará se o candidato:

- Demonstra facilidade de comunicação, interesse por Educação Digital e atende aos requisitos e habilidades exigidos para a categoria que o mesmo está pleiteando.
- Capacidade de argumentação sobre as experiências relatadas no currículo.
- Capacidade de aplicação dos conhecimentos exigidos para o desempenho das atividades previstas neste Edital.
- Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências deste Edital.

6 - O CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise de Currículo**: 02 a 03 de julho de 2018;
- Divulgação** dos selecionados na análise de currículo, 04 de julho de 2018, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e pelo site: www.ifpb.edu.br
- Entrevista** com os candidatos selecionados será no dia, **05 de julho** de 2018, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- Resultado final** do Processo Seletivo será no dia **06 de julho** de 2018, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), e no site: www.ifpb.edu.br
- Os selecionados deverão apresentar conta bancária, e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Discente.
- Os trabalhos dos bolsistas terão início no dia 09 de julho de 2018.

7- CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- O cancelamento será automático quando o bolsista concluir o curso.
- O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do coordenador ou do bolsista.
- A substituição do bolsista poderá ser realizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, caso o bolsista não cumpra com as atribuições conforme item 4 deste Edital.

- d. Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A Pró-Reitoria de Extensão designará uma comissão para o processo seletivo dos bolsistas.
- b. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo.

João Pessoa, 22 de junho de 2018



Tânia Maria de Andrade
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL PROEXC Nº 008/2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL
PED - DISCENTE
ANEXO I
Ficha de Inscrição

Solicito inscrição como candidato ao processo seletivo de bolsista para o **PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL - PED.**

Informações Pessoais

Nome completo					
Curso					
Matrícula					
Data Nascimento		Naturalidade			
RG		Órgão expedidor			
CPF		Nacionalidade			
Endereço					Nº
Complemento		Bairro			
Cidade		Estado		CEP	
Telefone					
E-mail					

Vaga Pretendida:

VAGA	TURNO
<input type="checkbox"/> Informática Básica	
<input type="checkbox"/> Montagem e Manutenção de Microcomputadores	

João Pessoa, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL PROEXC Nº 008/2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL
PED - DISCENTE
ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____,
residente à _____, nº _____,
bairro _____, na cidade de _____, inscrito(a)
para concorrer à **Bolsa do Programa Educação Digital**, declaro, para os devidos fins,
que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PROEXC Nº 008/2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL
PED - DISCENTE
ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que eu, _____, CPF _____, não recebo bolsa com recursos da dotação orçamentária do IFPB.

João Pessoa, ____ de _____ 2018

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista